LEI Nº 5.436, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

"Denomina a Academia ao Ar Livre e a Quadra de Areia do Complexo Esportivo João Momesso no Bairro dos Prados"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada de JOSÉ BRAZ GERMINIANI a Academia de Ginástica ao Ar Livre Instalada no Complexo Esportivo João Momesso no Bairro dos Prados.

Art. 2º) Fica denominada de MARCO ANTONIO TURATO a Quadra de Areia construída no Complexo Esportivo João Momesso no Bairro dos Prados.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de setembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO